



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 054/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

§ 1º – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 29/03/2018.

§ 2º – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 29/03/2018;

§ 3º – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

§ 4º - O Setor de Tributação e o Setor do CAD/PRO funcionarão em horário normal no dia 29/03/2018.

Art. 2º - Os servidores que prestarem serviços durante no dia 29/03/2018 terão direito a folga, devendo ser requerida junto ao departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de março de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal